



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.826, DE 23 DE ABRIL DE 2010.**

Fls.	017
Proc.	53/10
VISTO	

Denomina de "JAYME GOMES PASSOS" a Rua "Três" no Bairro Porto Novo, neste Município.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Autor:** Vereadora Vilma Teixeira de Oliveira Santos.

**Art. 1º** Denomina de "JAYME GOMES PASSOS" a Rua "Três", que se inicia na Avenida Primeiro de Maio e termina na divisa do loteamento Jardim das Flexeiras, no loteamento Jardim dos Sindicatos, no Bairro Porto Novo.

**Art. 2º** Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de abril de 2010

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

16:57 30/04/2010 023557 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	18
Proc.	53/10
	9
	VISTO

**JUSTIFICATIVA**

**JAYME GOMES PASSOS** nasceu na cidade de Lorena, e mudou-se para Caraguatatuba em 1963, sendo o pioneiro no Bairro Porto Novo, quando ainda era um brejo e se chamava Praia das Flexeiras. Ajudou muito na reconstrução da cidade após a catástrofe de 1967.

Casado com a Sra. Augusta Barbosa Passos desde 1945, dessa união nasceu um único filho chamado Jayme Augusto Gomes Passos.

Exercia a profissão de pedreiro e com muito esforço conseguiu adquirir vários lotes no Bairro Porto Novo.

Jayme Gomes Passos faleceu de carcinoma de vias biliares aos 52 anos, deixando saudades em todos os que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto pelos Nobres Pares, que tem por objetivo homenagear a esse ilustre cidadão, perpetuando seu nome em nosso município, que aqui escolheu para viver, construir sua família e servir ao próximo como determina o mandamento de nosso Pai.